



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2018.

Comunicação nº 133/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube **CR Flamengo** para ciência da juntada do voto de lavra do auditor Relator Dr. Fernando de Araújo M. Junior, referente ao Processo nº 111/2018 da comissão 4ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ